

## Agrupamento de Escolas Terras de Larus

# Concurso Externo para Professor-Bibliotecário – 2021-2022

### Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo, para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

#### 2. Documentos a apresentar:

##### 2.1. Elementos de identificação

2.1.1. Declaração de opositor ao concurso externo de professor bibliotecário, assinado e datado;

2.1.2. Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;

2.1.3. Cartão de cidadão, NIF e n.º de utilizador SIGRHE (DGAE);

2.1.4. Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;

##### 2.2. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas, nomeadamente:

2.2.1. Documento de Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;

2.2.2. Comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

2.2.3. Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

2.2.4. Comprovativos do exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares, previsto n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

*Nota: os modelos dos documentos referidos nos pontos 2.1.1. e 2.2.1. podem ser obtidos na página da Rede de Bibliotecas Escolares, em <https://www.rbe.mec.pt/np4/60.html>*

#### 3. Candidatura

##### 3.1. Prazo de candidatura:

A candidatura é apresentada **entre 21 de julho e 3 de agosto de 2021**, inclusive.

3.2. A candidatura é apresentada em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Terras de Larus (Escola Básica da Cruz de Pau), durante o horário de funcionamento, ou enviada por correio eletrónico para o endereço: [eb23.cruz.pau@gmail.com](mailto:eb23.cruz.pau@gmail.com), com a indicação no assunto de “Concurso Externo Professor Bibliotecário 2021-2022”.

3.3. Serão excluídas as candidaturas que:

- Não contenham os elementos de identificação;
- Não contenham os documentos comprovativos exigidos para a candidatura;
- Não reúnam os requisitos legais exigidos;
- Sejam recebidas fora do prazo estabelecido.

#### 4. Seleção dos Candidatos

4.1. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4.2. O método de seleção a utilizar é a análise documental.

4.3. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4.4. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A+B+C = \text{Total de pontos}$$

A - Formação em Bibliotecas Escolares - Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B - Coordenação de Bibliotecas Escolares - 3 pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C - Participação em Equipas das Bibliotecas Escolares - 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação das bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das Escolas.

4.5. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

#### 5. Publicitação de resultados

5.1. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 5 de agosto de 2021.

5.2. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

#### 6. Recurso

Da lista de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Cruz de Pau, 20 de julho de 2021

A Diretora do AE Terras de Laru

Margarida Garcia